



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO
IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Agricultura	
Responsável pela Demanda: Rodrigo Lorenzini	Cargo: Auxiliar Administrativo
E-mail: agricultura@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8222

1. Objeto da Contratação: Aquisição de sinal sonoro, para uso na caçamba basculante do caminhão Ford, placa ITT 7105.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta: O sinal sonoro para caçamba basculante é requisito para emissão dos documentos, além de ser uma segurança contra acidentes. As peças serão adquiridas, mediante orçamentos de fornecedores, naquele que oferecer o menor preço, além de ter as peças a pronta entrega.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada: - 01 sinal sonoro para caçamba basculante
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação: R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais).
5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: Retirado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

no fornecedor.

6. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço: Egmar Kantorski

7. Previsão Orçamentária: A aquisição do sinal sonoro está prevista no orçamento da Secretaria, na dotação específica de Material para manutenção de veículos, de número 3336.

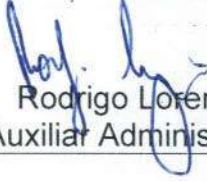
8. Fundamentação legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Nome: Egmar Kantorski

Cargo: Responsável pela Secretaria

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 15 de maio de 2024.


Rodrigo Lorenzini
Auxiliar Administrativo